ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 30, de 13 de agosto de 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR JADE JOSÉ DAVID, VEREADOR E SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO"

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13 de agosto de 2023, o Sr. Jade José David, vereador e servidor público municipal do poder legislativo do Município de Major Gercino,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 13 e 14 de agosto de 2023 em todo o território Municipal, pelo falecimento do cidadão, vereador e servidor público do poder legislativo, Sr. Jade José David.

Parágrafo único – Durante o período citado no "*caput*" deste artigo, as bandeiras hasteadas em todos os prédios dos órgãos Públicos do Município deverão ser mantidas a "meio-mastro".

Art.2º O expediente no dia 14 de agosto de 2023 será normal no paço e nas Secretarias Municipais.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Gercino/SC, 13 de agosto de 2023.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC
Em 13/08/2023
Publicação de Atos Legais
Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047